

PROJETO DE LEI \_\_\_\_\_/ 2012

(Da Sra. Fátima Bezerra)

Dispõe sobre a instituição do dia 19 de setembro como data comemorativa do "Dia Nacional da Mobilização Social pela Educação" e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia 19 de setembro de cada ano como o Dia Nacional da Mobilização Social pela Educação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A proposição de instituir o dia 19 de setembro de cada ano como o Dia Nacional da Mobilização Social pela Educação encontra respaldo na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - nº 9.394/96) que, em seu art. 2º, dispõe:

*A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.*

A ideia de Mobilização Social pela Educação amplamente difundida tem, ainda, como fundamento a expressão da mesma Lei, no seu artigo 14, incisos I e II, conforme o que segue:

*Art. 14. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:*

*I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;*

*II - participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.*

Embora o Art. 14 da LDB tenda a concentrar nos profissionais da educação e na comunidade escolar a responsabilidade pela construção coletiva de soluções que impactem positivamente no sucesso escolar do aluno, evidencia, ainda, a importância do envolvimento de toda sociedade em iniciativas direcionadas à melhoria da qualidade da educação básica, de modo a alavancar o bom desempenho dos estudantes e dos próprios sistemas de ensino.

A presente proposição é referenciada, do mesmo modo, no Decreto 6.094, de 24 de abril de 2007, que dispõe sobre as diretrizes do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação e são baseadas no Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), também lançado em 2007 pelo Ministério da Educação. Assim, em seu Art. 2º, inciso XXVIII, o Decreto 6.094 reforça a necessidade de:

*Organizar um comitê local do Compromisso, com representantes das associações de empresários, trabalhadores, sociedade civil, Ministério Público, Conselho Tutelar e dirigente do sistema educacional público, encarregado da mobilização da sociedade e do acompanhamento das metas de evolução do IDEB.*

Com o objetivo de fomentar e apoiar a formação de comitês de mobilização do Plano Compromisso, o Ministério da Educação (MEC) lançou em âmbito nacional, em 2008, o Plano de Mobilização Social pela Educação (PMSE), como estratégia de envolvimento da sociedade civil no trabalho voluntário de mobilização e sensibilização de famílias e comunidades para a importância da educação como um valor social. Desde então, representantes de segmentos diversos têm realizado eventos e demais atividades em todo o País, oferecendo espaços para discussões e reflexões a respeito da realidade da educação no País, sobre a importância da participação dos pais na vida escolar dos filhos e como essa contribuição é capaz de impactar na melhoria da qualidade e do aproveitamento do ensino.

Apesar dos desafios, o Plano de Mobilização Social pela Educação (PMSE) do Ministério da Educação (MEC) alcançou em 2012 a marca de mais de 2.200 municípios brasileiros envolvidos nas ações de incentivo à interação família-escola-comunidade capitaneadas por essa iniciativa do ministério. O PMSE também ganhou reforço de secretarias municipais de educação e organizações não governamentais (ONG) que, em parceria com o MEC, promoveram a capacitação de mais de 6 mil pessoas. Atualmente, o *mailing* da Mobilização conta com mais de 18 mil voluntários individuais e representantes de entidades cadastradas. Grande parte desses mobilizadores organizam suas ações nos 48 grupos de trabalho denominados Comitês de Mobilização Social pela Educação, com atuação nas 5 regiões do País.

Por iniciativas de lideranças sociais e autoridades locais e em articulação com as secretarias municipais de educação, o PMSE ainda alcançou, em 2012, o número de 17 localidades que instituíram em lei o Dia e/ou a Semana de Mobilização Social pela Educação, com destaque para o estado do Rio Grande do Norte que, por meio da Lei 9.503, de 14 de julho de 2011, instituiu o Dia Estadual da Mobilização Social pela Educação.

A fim de respaldar essa ação em âmbito nacional, sugerimos o dia 19 de setembro em homenagem à data de nascimento do educador Paulo Freire, personalidade de destaque na área da educação popular, voltada tanto para a

escolarização, quanto para a formação de consciência. É inspirado na consciência sugerida pelo pai da pedagogia crítica que o Brasil vai se mobilizar para garantir a educação de qualidade como direitos de todos os seus cidadãos e todas as suas cidadãs.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2012.

**FATIMA BEZERRA**

Deputada Federal – PT/RN